



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1180, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 1045, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA PARA DESEMPENHAREM O ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL - CAMPUS MONTES CLAROS

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor João Leandro Cássio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, resolve:

Retificar o Edital nº 1045, de 13 de novembro de 2024, que torna público o processo seletivo simplificado de docentes para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, nos itens abaixo discriminados:

I. O Quadro 5 do item 10 passa a ter a seguinte redação:

10. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10.1 A seleção dos(as) candidatos(as) para os encargos previsto neste edital seguirá o cronograma abaixo.

Quadro 5: Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	13/11/2024
2	Recurso contra o edital	14 a 16/11/2024
3	Resultado do recurso contra o edital	19/11/2024
4	Período de inscrições	Das 14h00 do dia 20/11/2024 até às 18h00 do dia 06/12/2024
8	Resultado preliminar da análise documental	13/12/2024
9	Recurso contra Resultado preliminar da análise documental	16/12/2024
10	Resultado após análise do recurso e Homologação do resultado final do processo seletivo	18/12/2024
11	Convocação para entrega de documentos	20/12/2024
12	Entrega dos documentos	20/12/2024 a 24/12/2024
13	Início dos trabalhos	A partir de janeiro 2025

assinado eletronicamente
João Leandro Cássio de Oliveira
Reitor Substituto do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 20/12/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2101692** e o código CRC **03A975D6**.

Referência: Processo nº 23414.004387/2024-92

SEI nº 2101692